



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*  
06/11/2012  
Pág. 1/2

**Decreto nº 3433/2012 de 06/11/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.071.	Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB		
29 - 3.1.90.11.00.00	10710 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.300,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>26.300,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.071.	Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB		
30 - 3.1.90.34.00.00	10710 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		26.300,00
<b>Total Redução:</b>			<b>26.300,00</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*

06/11/2012

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , E  
Rondônia, em 06 de novembro de 2012.

**Augusto Tunes Placa**  
**Prefeito Municipal**